## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA



A Comissão de Licitação do Município de JAGUARUANA, através do (a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALDERICIO VALENTE REBOUÇAS, Secr. de Infraestrutura e Serv. Public, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel com único pavimento localizado na Rua José Cassiano, S/N, Bairro Córrego das Melancias, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000, para funcionamento do Matadouro Público, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JAGUARUANA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOÃO EVERARDO DA SILVA., no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), levandose em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Entrance of sumario

JAGUARUANA - CE, 06 de Fevereiro de 2017

Vatanael Borbera Clandie NATANAEL BARBOSA CLÁUDIO

Comissão de Licitação Presidente